

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

**Despacho Normativo Nº 107/1999 de 27 de Maio**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 21 de 27-5-1999.